

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.623/2011**

**Aprova o funcionamento da Escola Pluridocente
São Paulo, com a oferta da EJA – 1º segmento
(séries iniciais).**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
2.953/2011 (Processo CEE nº. 298/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 16-02-2011,

RESOLVE:

Aprovar o funcionamento da Escola Pluridocente São Paulo, situada na Rua Projetada,
s/nº., na localidade de São Paulo, município de Presidente Kennedy, com a oferta da Educação
de Jovens e Adultos – EJA 1º segmento (séries iniciais), mantida pela Prefeitura Municipal de
Presidente Kennedy, a partir do ano letivo de 2010.

Vitória, 23 de março de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 23 de março de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação